



## Portaria nº 4194 de 15 de setembro de 2023

Dispõe sobre a concessão de horário especial de trabalho de servidora Simone de Fátima Cruz Ferraz, matrícula nº 5511 no município de Bofete e dá outras providências;

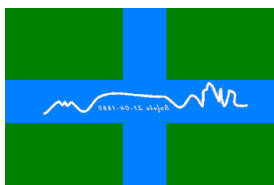
**CLAUDECIO JOSE EBURNEO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOFETE**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o julgado do Supremo Tribunal Federal em sede de repercussão geral veiculada por meio do Tema 1097, que trata sobre a implantação da jornada reduzida para servidores que tenham filhos portadores de necessidades especiais, nos termos da definição dada pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência e da Convenção de Nova York, incorporada ao ordenamento jurídico brasileiro.

**CONSIDERANDO** o parecer jurídico favorável a implementação da jornada especial para servidora, bem como a ATA realizada pelo departamento de Educação juntamente com a servidora, onde chegaram a uma solução que atendesse os interesses do município, bem como o da servidora.

**CONSIDERANDO** que o afastamento da professora da sala de aula no presente ano letivo, para designar suas funções em aulas de reforço causará prejuízos aos alunos.

### RESOLVE





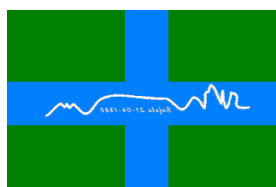
Art. 1º - A jornada da servidora Simone de Fátima Cruz Ferraz, matrícula nº 5511 será reduzida em 30%, correspondente a 11 horas aulas semanais da seguinte forma:

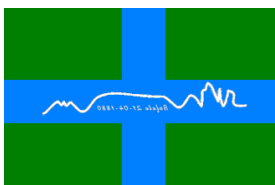
- a) Nos dias em que os alunos tiverem aulas de educação física, artes e inglês a servidora poderá se ausentar para prestar auxílio ao seu filho, reduzindo dessa forma 4 (quatro) horas aulas semanais.
- b) A servidora fica dispensada do ATPC, correspondente a 2 (duas) horas aulas semanais.
- c) As 5 (cinco) horas semanais restantes na redução da jornada, será acrescida à um banco de horas, até o final do ano letivo de 2023, sendo que a servidora poderá se ausentar sem prejuízo do salário, utilizando as horas acrescidas ao banco de horas, para acompanhar seu filho no médico, com a devida comprovação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAUDECIO JOSE EBURNEO**  
**Prefeito Municipal**

Arquivada na forma impressa e digital, publicada por afixação em local de costume no prédio do Paço Municipal de Bofete, conforme legislação em vigor.







**MUNICÍPIO DE BOFETE**

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

CBDCA82BC7FB4D6AA6098EC6E60481C3

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/CBDCA82BC7FB4D6AA6098EC6E60481C3>